



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024:** NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA
10 DE JANEIRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024

De 10 de janeiro de 2024

Nomeia Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1.224/2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os seguintes membros do Conselho Tutelar, em face de eleição realizada em 01 de outubro de 2023, e A Lei Municipal nº 1.224/2023 e o Edital 001/2023, que dispõe sobre a Diplomação e Posse dos Membros do Conselho Tutelar para o período de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028 e dá outras providências:

I – MEMBROS TITULARES:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)
1º	EVALDO SANTANA DOS SANTOS
2º	LIS DE SANTANA GONÇALVES GUILHERME
3º	DÉBORA DOS SANTOS DA SILVA

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

www.muritiba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA
10 DE JANEIRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA GABINETE DO PREFEITO

4º	PHELIPE DOS SANTOS COELHO
5º	ÂNGELA CONCEIÇÃO DA CONCEIÇÃO

II – MEMBROS SUPLENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)
6º	JOZIMEIRE CONCEIÇÃO DA SILVA COELHO
7º	EVANILDO SANTOS MOREIRA
8º	RONEVALDA SANTOS DA ANUNCIAÇÃO DE LEÃO
9º	JUCIENE DOS REIS
10º	PATRÍCIA DA SILVA DE ANDRADE
11º	ANA MARIA MACHADO ALVES DA SILVA

Art. 2º A posse dos Conselheiros Tutelares previstos no presente Decreto, ocorrerá em reunião específica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2024 às 09h00min tendo como local o Auditório do Centro Administrativo de Muritiba

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, Estado da Bahia, 10 de janeiro de 2024.


DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

www.muritiba.ba.gov.br